



**INDICAÇÃO Nº 084/2025**

A Vereadora Ferla Borges, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- A NECESSIDADE DE CRIAR UMA SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA A MULHER.**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores.**  
**Senhor Prefeito.**

Essa indicação se faz necessária, pois a implantação dessa secretaria no município é fundamental para promover a igualdade de gênero e combater a violência contra mulheres.

Essa secretaria deve ser responsável por desenvolver políticas públicas específicas para as mulheres, como programas de empoderamento econômico, apoio à saúde reprodutiva e prevenção à violência doméstica. Além disso, a secretaria pode ser um importante canal de comunicação entre as mulheres do município e o governo, permitindo que suas necessidades e demandas sejam ouvidas e atendidas.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte/MT, aos 31 dias do mês de março de 2025.

Ferla Borges Pereira  
Vereadora – MDB